



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 18 de maio de 2022.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.358/2022
DATA DE REALIZAÇÃO: 27/05/2022
HORÁRIO: 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILES DE TILAPIA EM ISCAS"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de todos os interessados a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **J. J. FOODS LTDA.-ME**:

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 855800801002022OC00091:

"Dúvidas:

Sobre a periodicidade parcelada das entregas dos materiais e ou bens. Geralmente os editais constam entregas semanais/ quinzenais e ou mensais. Neste edital, se exige que a entrega seja feita de forma semanal, em mais de 100 pontos escolares, e entrega diária em 17 outros pontos.

Pergunta 1: Como somos do interior de SP, o custo do frete é muito importante na composição de custos. O diesel não para de subir em valores de reais, (aumento de preços mensais).

O órgão licitante aceitaria que o fornecimento ocorresse em apenas UMA entrega mensal (1x ao mês), e ou, duas entregas quinzenais/mês? A logística não poderia ser melhor estruturada, para que a competitividade do certame seja maior?

*(Considerando que o prazo de validade destes itens são bem mais extensos)

*(O custo do frete é um fator primordial para que bons orçamentos sejam feitos)

Pergunta 2: Sobre as quantidades previstas, para o consumo em 12 meses, para os itens congeladas: "Somos sabedores de que se trata de uma ata de registro de preços e tudo mais", mas, na prática, e com o conhecimento de anos anteriores a pandemia, o volume previsto em edital, se torna realizado durante a gestão do contrato? O consumo foi balizado em per capita de anos anteriores a pandemia?

Em suma: teremos a realização do consumo indicado em licitação?

*(Bons indicadores de consumo _ são requisitos, da maior importância, para que bons orçamentos sejam feitos). "

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pela senhora Diretora da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, foi esclarecido que:



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Pergunta 1: "Informo que quanto à periodicidade por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, não há como prever a periodicidade, já que essa vai depender da necessidade de cada Secretaria participante do procedimento licitatório, além de uma eventual disponibilidade orçamentária e frequência do cardápio.

Pergunta 2: Quanto às quantidades elas são estimadas em consumo real dos alunos com frequência normal caso o item seja contemplado no cardápio. "

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL